



DIR/CSSA

PORTARIA DE Nº 004/2023

O **Diretor** da MSMT – Salesiano Santo Antônio, Pe. João Marcos Araújo Ramos, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 17/2022 PRES/MSMT, de 16 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgar as informações previstas no art. 2º da Lei n. 9.870/1999, para o ano letivo 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2024 inicia-se em **27/11/2023** e encerra-se em **29/12/2023**, devendo ser observado o disposto na Cláusula 5ª da Lei nº 9.870/99. (Anexo I)

Parágrafo Único. Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no *caput*.

Art. 2º. Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2024** (CPSE/2024), em anexo, bem como informar que o mesmo é registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá/MT, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição (www.cssa.com.br). (Anexo II)

Art. 3º. Divulgar os **valores da anuidade escolar e número de vagas por série** para o ano letivo de 2024. (Anexos III e IV)

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 31/12/2024.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.

Cuiabá-MT, 14 de novembro 2023.

Pe. João Marcos Araújo Ramos
Diretor Geral
Colégio Salesiano Santo Antônio

Pe. João Marcos Araújo Ramos
Diretor Geral
Colégio Salesiano Santo Antônio